

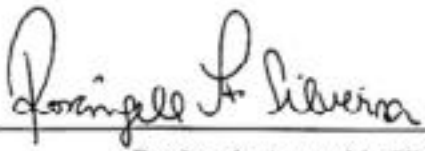
**ELEIÇÕES 2026 - LISTA DE REDES SOCIAIS PRÉ-EXISTENTES AO
REGISTRO DE CANDIDATURA**

Em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso VIII da Resolução TSE nº 23.609/2019, declaro, para os devidos fins e ciente das penalidades legais estabelecidas no Art. 28, §1º c/c §5º da Resolução TSE nº 23.610/2019:

Nome:	Id:
Rosângela Silveira	@rosangela.psd
Rosângela Silveira	https://www.facebook.com/profile.php?id=61591971834810
Rosângela Silveira	https://www.facebook.com/profile.php?fb_profile_edit_entry_point=%7B%22click_point%22%3A%22edit_profile_button%22%2C%22feature%22%3A%22profile_header%22%7D&id=61591795712484&sk=about

Declaro ciência de que, havendo a criação de novas ferramentas de comunicação e ou redes sociais, deverei informar previamente à Justiça Eleitoral por meio de manifestação no Processo de Registro de Candidatura.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.



Rosângela Aparecida Silveira